



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 120 /10**

**REFERÊNCIA:** Processo MDIC nº 52700.002158/2010-19

**INTERESSADO:** ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A.

**ASSUNTO:** Solicita autorização para aprovar o aumento de capital social da sucursal no Brasil.

Senhor Coordenador,

Versa o presente processo de requerimento de 15 de setembro de 2010, apresentado pelo procurador da sucursal da sociedade estrangeira ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 11, de 23 de março de 2006, por meio do qual, solicita ao Poder Executivo autorização para aprovar o aumento do capital social de sua sucursal brasileira de R\$ 14.290.000,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa mil reais), para R\$ 19.850.451,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme consta da Escritura Pública de Deliberações Sociais dos Administradores de 19 de julho de 2010.

2. Após o exame do pleito e da documentação constante dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 1.139 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 7º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U., de 8 de janeiro de 1999, verifica-se, pois, que os documentos foram devidamente apresentados pela sociedade estrangeira interessada.

3. Ademais, os documentos encontram-se devidamente traduzidos e consularizados pelo Consulado-Geral do Brasil em Madri, Espanha.

4. Isto posto, tendo a sociedade estrangeira cumprido às formalidades legais, entendemos que o presente pleito poderá ser atendido, na forma solicitada.

É o parecer.

Brasília, de setembro de 2010.

**MÔNICA AMORIM MEIRA**  
Assessora Jurídica do DNRC

Senhor Diretor Substituto,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº /10. Sugiro o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Comércio e Serviços.

Brasília, de setembro de 2010.

**EDUARDO MANOEL LEMOS**  
Coordenador de Atos Jurídicos do DNRC

Senhor Secretário,

De acordo. Submeto à consideração de Vossa Senhoria minuta de Portaria, dispondo sobre a aprovação da alteração de capital social da sucursal no Brasil da sociedade estrangeira **ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A.**

Brasília, de outubro de 2010.

**ROMULO GUIMARÃES ROCHA**  
Diretor Substituto